

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA DO
COLÉGIO BRASILEIRO DE OSTEOPATIA – APPES CBO

1. O Programa de Apoio a Pesquisa (APPES) busca oferecer oportunidade para que o estudante de Osteopatia do CBO possa ser inserido como pesquisador no universo do conhecimento científico, sob a supervisão de um Professor Orientador, responsável pelo projeto a ser desenvolvido pelo estudante.

2. Como incentivo ao programa, o CBO irá buscar investir na instrumentação necessária para a viabilidade dos projetos aprovados, bem como, arcar com as possíveis taxas de publicação. Além disso, o professor que tiver o artigo publicado ao término do projeto receberá um bônus de gratificação que será escalonado, considerando o qualis da revista publicada.

2. Os projetos do APPES devem ser apresentados exclusivamente por docentes do CBO sendo que cada professor poderá ser responsáveis por no máximo dois projetos.

3. As atribuições do Orientador de Projeto APPES são:

a-) responsabilizar se pelo envio do projeto ao CEP;

b-) orientar o estudante durante o projeto;

c-) Incluir o nome do estudante nos artigos e trabalhos resultantes do projeto vinculado ao programa;

d-) comunicar imediatamente e formalmente a comissão técnica eventuais problemas relacionados ao andamento do projeto

e-) solicitar a comissão técnica o desligamento do estudante com a devida justificativa formal e indicar um novo estudante com um prazo máximo de 30 dias para continuidade do projeto;

4. Os Projetos do APPES deverão ser enviados por email para a Secretaria de Apoio do Programa APPES (secretaria@cbosteopatia.com.br), com o assunto nomeado “PROJETO APPES 2017” no período de 10 a 30/01/2017.

5. O professor proponente deverá enviar para a secretaria de apoio do programa o:

- a) Projeto de Pesquisa (máximo 10 páginas);
- b) Protocolo de submissão ou, se já possuir, parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, para projetos que envolvam seres humanos ou parte dele, conforme Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde;

c) Orçamento detalhado de cada item do Projeto.

6. Os projetos serão analisados e classificados pela Comissão Técnica do APPES, constituída pelos professores Dr. Hugo Pasin Neto DO, Dr. Gustavo Luiz Bortolazzo DO e Ms. Eduardo Silveira Bicalho DO. Nessa análise e classificação dos projetos, a Comissão Técnica terá como base os seguintes critérios:

- a-) projeto apresenta-se estruturado
- b-) objetivos claros
- c-) a Introdução possui uma sequencia lógica de idéias
- d-) método bem definido
- e-) apresenta desenho claro de estudo
- f-) apresenta metodologia referenciada na literatura
- g-) Apresenta sequencia clara de procedimentos de coleta de dados
- h-) orçamento definido
- i-) cronograma definido
- j-) relevância clinica

7. Os proponentes terão acesso ao parecer da Comissão sobre os projetos pré-qualificados ou não, para eventuais recursos através da publicação a ser realizada no site do CBO na data do dia 15/2/2017.

8. O número de aprovação dos projetos, bem como, o apoio financeiro aos mesmos terão como base os princípios da proporcionalidade e da produtividade científica dos orientadores.

9. Cada projeto aprovado poderá ter 2 estudantes selecionado para seu desenvolvimento.

10. Os estudantes candidatos ao Programa APPES CBO deverão se inscrever pelo site www.cbosteopatia.com.br, no período de 1 a 30/3/2017. Os estudantes candidatos ao Programa APPES deverão fazer, no ato da inscrição, a opção do projeto que almejam participar e anexar seu Currículo Lattes.

11. Os critérios para participação do estudante no Programa APPES, bem como suas atividades e atribuições são:

a-) apresentar bom desempenho acadêmico no curso;

b-) apresentar disponibilidade de tempo para exercício da pesquisa;

c-) ser selecionado pelo orientador e ratificado pela comissão técnica;

d-) estar vinculado a apenas um projeto do programa;

e-) incluir o nome do orientador e co-orientador nos trabalhos e publicações resultantes desse projeto vinculado ao programa

f-) o estudante que não cumprir as determinações do regulamento e/ou a expectativa do orientador poderá ser desligado do programa.

12. Os projetos terão duração máxima de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2017 e encerrando-se em 31/07/2018 com o envio do artigo final para a secretaria de apoio ao programa.

13. Ao término do programa o estudante participante receberá um certificado de honra ao mérito pela participação ao programa, terá seu nome vinculado a todos os trabalhos decorrentes dessa pesquisa, receberá uma declaração contemplando 240 horas de formação complementar e poderá usar os resultados desse projeto para a defesa do DO (caso tenha cumprido os outros pré requisitos para pleitear essa titulação).

PROGRAMA APPES CBO 2017/2018	
10 a 31/01/2017	Inscrição do projeto realizada pelo professor proponente por email enviando a secretaria de apoio ao programa APPES (conforme itens 4 e 5)
15/2/2017	Publicação da classificação dos projetos aprovados pela comissão técnica
1 a 30/3/2017	Inscrição dos estudantes candidatos a participar dos projetos aprovados (conforme item 10).
10/5/2017	Publicação do resultado dos candidatos selecionados pelo professor orientador para participar oficialmente do programa.
01/08/2017	Início do projeto
31/07/2018	Prazo final para entrega do artigo de conclusão